



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**OBJETO: Realização de Show Artístico do Cantor Marcio Deluk para o Evento Veraneio 2022 de São Félix do Xingu – PA, através de empresário exclusivo, atendendo a demanda Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR.**

Para justificar que o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base apresentações realizadas pela proponente em outros municípios, comprovando a razoabilidade do valor cobrado para a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

"Preço — adequado — referência

Nota: o Parâmetro adequado de preço é o praticado no âmbito da Administração Pública, mesmo para contratação direta sem licitação.

TCU recomendou: "...faça constar dos processos referentes a contratação por inexigibilidade de licitação a justificativa do preço exigida pelo art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/93, inclusive com consulta outros órgãos, de modo a verificar o preço praticado no âmbito da Administração Pública para o mesmo produto ou serviço..."

Pelo exposto, concluímos que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação, considerando as peculiaridades do objeto.

São Félix do Xingu - PA, 24 de junho de 2022.

RENATO BENTO  
TAVARES:581866382  
53

Assinado de forma digital por  
RENATO BENTO  
TAVARES:58186638253  
Dados: 2022.06.24 09:38:19 -03'00'

Renato Bento Tavares  
Secretário Municipal de Turismo  
Decreto nº 013/2021